MINUTA

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 851/24, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA., EM 17/12/2024.

ENTIDADE	:	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA
DATA	:	28/01/2026
PROCESSO	:	Nº 30065/2025
TERMO DE ADITAMENTO	**:**	Nº 851/2024-1

Pelo presente , de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé nº 2.800, Jd. Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MFsob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO**, brasileiro, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **WANDERLEY JOSÉ BONI,** brasileiro, funcionário público, divorciado, portador do RG nº 8.089.645-5 e do CPF nº 984.701.248-20, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE** e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, associação sem fins lucrativos, com sede no Largo General Osório, n° 147, Bairro da Luz, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01213-010, e-mail: projetos@santamarcelinacultura.org.br, telefone: (11) 3585-9888, inscrita no CNPJ nº 10.462.524/0001-58, neste ato, por seu(a) Presidente **ROSANE GHEDIN**, brasileira, portador(a) do RG n° 19.838.222-4 e inscrito(a) no CPF sob o n° 128.400.028-17, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, têm entre si o termo de aditamento ao Termo de Fomento, firmado em 17/12/2024, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1. Fica alterado o Plano de Trabalho do “Projeto Guri”, proposto pela OSC, no Ofício SMC nº 289/25 datado de 01/12/25, devidamente aprovado pelos gestores da parceria, o qual solicita dilação do prazo e alteração de itens para aquisição da OSC, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 30065/25.

1.2. As alterações não alteram o valor final em atenção ao repasse autorizado.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código A7CB-E18F-13D2-C754.

CLÁUSULA 2ª - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada a vigência do referido Termo de Fomento por mais 2 (dois) meses, isto é, de 17/01/26 a 16/03/26, na forma do novo plano de trabalho apresentado, aprovado pelo gestor responsável, que faz parte integrante desse termo.

2.2. Os efeitos deste aditamento retroagirão a 17/01/2026.

CLÁUSULA 3ª - DO SUPORTE LEGAL

3.1. O presente aditamento tem fundamento nos art. 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo de aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 28 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

WANDERLEY JOSÉ BONI
Secretário Municipal de Assistência Social

ROSANE GHEDIN
P/ Entidade

Gestores:

Maria Cristina Coelho Dias

Nathalia Denise Stoco

Fiscal:

Rogério Silva Siqueira

Jlx.

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se no fim do documento. Para verificar as assinaturas, acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código A7CB-E18F-13D2-C754.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Este documento foi assinado digitalmente, a relação dos assinantes encontra-se abaixo. Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código A7CB-E18F-13D2-C754.

Nome	CPF/CNPJ	Assina Como	Tipo da Assinatura
ROSANE GHEDIN	12840002817	REPRESENTANTE	Digital
MARIA CRISTINA COELHO DIAS	32861427353	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
WANDERLEI JOSE BONI	98470124820	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
ROGERIO SILVA SIQUEIRA	29958223899	FISCAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
NATHALIA DENISE STOCO	35082441809	GESTOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Digital
CUSTODIO TAVARES DIAS NETO	00411149652	PREFEITO	Digital